



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 220/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor Valdir Alves Martins, referente a viagens para a cidade de Londrina, no período de 20 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
06/12/2013
No Jornal 10 AMP
Cód BROEDEZA
Ed. Nº 0387 / 20